



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Termo de Apostilamento TED 246/2020

APOSTILAMENTO

---

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Tiago Pontes Queiroz

CPF: 038.932-574-03

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

---

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

**b.1) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:**

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

---

**3. OBJETO:**

Promover o desenvolvimento regional e apoio a infraestrutura produtiva por meio da aquisição de equipamentos visando o fortalecimento da capacidade produtiva na área de atuação da Codevasf.

---

**4. VALOR DO TED:**

RS 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

---

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca d

A aquisição de máquinas e equipamentos, bem como a pavimentação para escoamento da produção visa o fortalecimento da capacidade produtiva, promove o desenvolvimento regional proporcionando a dinamização das economias locais com aproveitamento das potencialidades dos estados da área de atuação da Codevasf.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para aquisição de equipamentos e pavimentação em municípios em sua área de atuação.

Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

A alteração visa o remanejamento dos valores das naturezas de despesa 40.90.51 e 40.90.52 e exclusão da natureza de despesa 44.90.39, fazendo-se necessário para possibilitar a execução do Termo de Execução Descentralizada nº 246/2020.

**6. ALTERAÇÕES**

A alteração pretendida visa remanejar os valores nas naturezas de despesa 40.90.51 e 40.90.52 e exclusão da natureza de despesa 44.90.39, conforme item 7 do Termo de Execução Descentralizada e itens 9; 10 e 12 do Plano de Trabalho (SEI 2

**6.1. DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Alterar de:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	SIM	
44.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	SIM	
<b>TOTAL</b>			

Alterar para:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	
44.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	SIM	
<b>TOTAL</b>			

**6.2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Alterar de:

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT		
		Unidade de	Quantidade	Valor Unitário

		Medida			
Meta 1	Aquisição de Equipamentos	Unid.	1	66.850.000,00	66.850.000
Produto	Aquisição de Equipamentos	Unid.	1	66.850.000,00	66.850.000
Meta 2	Reserva Técnica-4,5% - Redundância e Suporte da Infraestrutura de Rede com o Licenciamento de Servidores para atendimento à Codevasf e Apoio a Fiscalização	Unid.	1	3.150.000,00	3.150.000,
Produto	Reserva Técnica-4,5% - Redundância e Suporte da Infraestrutura de Rede com o Licenciamento de Servidores para atendimento à Codevasf e Apoio a Fiscalização	Unid.	1	3.150.000,00	3.150.000,

Alterar para:

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT			
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1	Aquisição de Equipamentos	Unid.	1	24.500.000,00	24.500.000
Produto	Aquisição de Equipamentos	Unid.	1	24.500.000,00	24.500.000
Meta 2	Obras e Instalações	Unid.	1	44.000.000,00	44.000.000
Produto	Obras e Instalações	Unid.	1	44.000.000,00	44.000.000
Meta 3	Reserva Técnica-4,5% - Redundância e Suporte da Infraestrutura de Rede com o Licenciamento de Servidores para atendimento à Codevasf e Apoio a Fiscalização	Unid.	1	1.500.000,00	1.500.000,
Produto	Reserva Técnica-4,5% - Redundância e Suporte da Infraestrutura de Rede com o Licenciamento de Servidores para atendimento à Codevasf e Apoio a Fiscalização	Unid.	1	1.500.000,00	1.500.000,

**6.3 DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada nº 246/2020, não alterados neste Termo de Apostilamento ou pela legislação em vigor.

**7. DOS EFEITOS**

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento, para que produzam seus regulares e legais efeitos jurídicos.

**7. PROPOSIÇÃO**

Brasília (DF), 4 de fevereiro de 2021

Marcelo Andrade Moreira Pinto  
Diretor Presidente Codevasf  
(Assinatura Eletrônica)**8. APROVAÇÃO**

Brasília (DF), 4 de fevereiro de 2021

Tiago Pontes Queiroz  
Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 03/02/2021, às 17:24, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pontes Queiroz**, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 04/02/2021, às 19:02, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3017497** e o código CRC **D6A5DC27**.